



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 13/2025

Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que determine, junto ao Setor Competente dessa Municipalidade, a realização de obras de calçamento, no Bairro São José, em frente ao Santuário de Santo Expedito, em razão da relevância comunitária e religiosa da localidade.

JUSTIFICATIVA

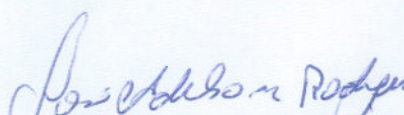
A presente indicação busca atender a uma demanda legítima da população residente na Zona Rural do Município, especialmente no Bairro São José, e também de um grande número de fiéis e visitantes que frequentam o Santuário de Santo Expedito, localizado na região. Trata-se de um importante espaço de fé, espiritualidade e convívio social, que exerce papel central na vida da comunidade local e de moradores de outras localidades.

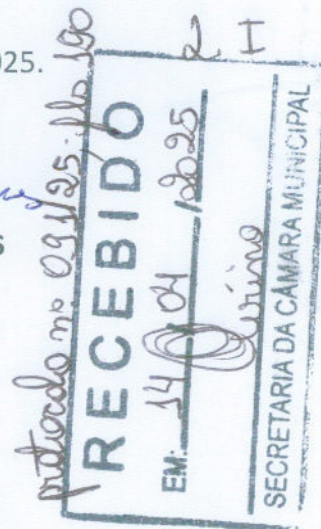
Atualmente, o trecho em frente ao santuário encontra-se sem pavimentação, o que gera diversos transtornos à população, sobretudo em períodos de chuva, quando há lama e dificulta o acesso, e em tempos de seca, quando a poeira excessiva compromete a saúde dos frequentadores, especialmente dos mais vulneráveis como crianças e idosos.

Além da questão prática e de segurança, a pavimentação da área representa um gesto de valorização do patrimônio cultural e religioso do município. A obra proporcionará mais dignidade aos cidadãos que utilizam o local, além de contribuir para o turismo religioso, movimentando a economia local.

É uma medida de impacto direto na qualidade de vida da população e no fortalecimento das manifestações de fé que fazem parte da identidade local. Diante disso, espera-se do Poder Executivo a sensibilidade necessária para o acolhimento desta solicitação, com a inclusão da obra no cronograma de serviços públicos prioritários pela sua significativa relevância social.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2025.


JOSÉ ADILSON RODRIGUES
VEREADOR



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

conforme determina o artigo 181 §2º do Regimento Interno desta Casa, determino o envio ao chefe do executivo para conhecimento e providências. 22/04/2025.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal